

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.152.088/0001-12

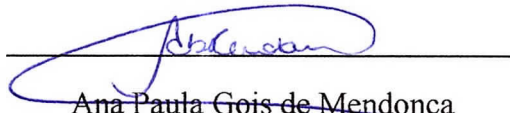
INDICAÇÃO Nº 66 /2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas.

Justificativa

Tendo em vista que o município de Itabaiana/SE possui um grande número de pacientes que procuram o atendimento no âmbito do SUS e que periodicamente necessitam de atendimentos voltados a saúde bucal, bem como o crescimento da demanda nos serviços de saúde, o alto índice de doenças e enfermidades, o aumento da expectativa de vida, tudo isso vem ocasionando uma necessidade de ampliação do serviço já prestado pelo município e, a construção de tal centro de especialidades, é imprescindível para atender os munícipes com maior eficiência, desempenho e humanização.

Itabaiana/SE, 23 de novembro de 2022.



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV